

# DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO EXTRA

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIII - CUIABÁ - sexta-feira - 07 de Julho de 2023 Nº 28.536

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### GABINETE DE INTERVENÇÃO ESTADUAL NA SAÚDE DE CUIABÁ

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2023.

A INTERVENTORA DO ESTADO NA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 189, § 1º, alínea "c", da Constituição Estadual, bem como o art. 4º do Decreto Estadual nº 164, de 14 de março de 2023;

**CONSIDERANDO** o que consta na decisão colegiada do Órgão Especial do Poder Judiciário de Mato Grosso do dia 09 de março de 2023, nos autos da Representação nº 1017735-80.2022.8.11.0000, que determinou a retomada da intervenção do Estado de Mato Grosso no Município de Cuiabá, exclusivamente na pasta da saúde, incluindo a Administração Direta e Indireta relacionadas a esta política pública;

**CONSIDERANDO** que o Tribunal de Justiça conferiu à interventora, que substituirá o Prefeito, com amplos poderes de gestão e administração, podendo editar decretos, atos, inclusive orçamentários, fazer nomeações, exonerações, determinar medidas imperativas aos subordinados e demais servidores da Secretaria, até que se cumpram efetivamente todas as providências necessárias à regularização da saúde na cidade de Cuiabá;

**CONSIDERANDO** a realização do Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva Nº 01/2022/SMS;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONVOCAR** para comparecimento e apresentação dos aprovados, para a função discriminada abaixo do quadro os Aprovados e Cadastro de Reservas, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias I, CEP nº 78043-268, os candidatos abaixo relacionados:

Nível de Ensino: Nível Médio

Cargo: AGENTE OPERACIONAL DE SAÚDE - ELETRICISTA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
249003978	ALEXANDRE OLSON DA SILVA	4	APROVADO
249009533	MARCIO CAMARGO DA SILVA	5	APROVADO

Nível de Ensino: Nível Médio

Cargo: AGENTE OPERACIONAL DE SAÚDE - VIGILANTE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
249014556	RUBENS ABÍLIO COSMO	289	CADASTRO RESERVA
249013958	PAULO SILVEIRA MARQUES	290	CADASTRO RESERVA
249005161	LUCAS FERNANDO SANCHES	291	CADASTRO RESERVA
249001594	IVONE MARIA SOARES SOARES	292	CADASTRO RESERVA
249010674	ROBERTO TADEU DE BARROS	293	CADASTRO RESERVA
249007626	JÚLIO CÉSAR BRAGA VIANA	294	CADASTRO RESERVA
249011870	CREDENIL AUGUSTO NASCIMENTO	295	CADASTRO RESERVA
249010017	REINAXE DE PINHO	296	CADASTRO RESERVA
249001244	MARCOS SANTANA DA SILVA	297	CADASTRO RESERVA
249003434	FÁBIO EDUARDO DE ARRUDA E SILVA	298	CADASTRO RESERVA

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Mauro Carvalho Junior  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos  
Secretária de Estado de Agricultura Familiar ..... Aparecida Maria Borges Bezerra  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Allan Kardec Pinto Acosta Benitez  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... Jefferson Carvalho Neves  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogerio Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basilio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretária de Estado de Saúde ..... Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laice Souza Aiza de Oliveira  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Paulo Farias Nazareth Netto

**Nível de Ensino: Nível Superior****Cargo: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - C.T SMS - ANALISTA DE REDE**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
249014765	CARLOS E D U A R D O MALHEIROS	08	CADASTRO RESERVA
249003330	ALEXANDRE PARENTE CHERIN	09	CADASTRO RESERVA
249004700	MYCON SANTEIRO PARIZOTTO	10	CADASTRO RESERVA

**Nível de Ensino: Nível Superior****Cargo: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - C.T SMS - ANALISTA DE SISTEMA**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
249008890	BRUNO CESAR RAMOS FRAGA	01	APROVADO
249000502	LUCAS ANDRE LESCANO CRUZ	02	APROVADO
249013926	ALINE LUCIANA JOSE DE MEDEIROS	03	CADASTRO RESERVA
249005071	KAYQUE RUHANN RODRIGUES MOREIRA	04	CADASTRO RESERVA
249007687	PATRICIA FORTE BLINI SILVA	05	CADASTRO RESERVA

**Nível de Ensino: Nível Superior****Cargo: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - C.T SMS - ANALISTA DE SISTEMA****COTA: NEGROS/INDIOS**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
249008629	DEJAIR JOSÉ PEREIRA JUNIOR	01	CADASTRO RESERVA

**Nível de Ensino: Nível Superior****Cargo: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - C.T SMS - ENGENHEIRO CIVIL**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
249008556	GEORGE LUCAS	03	CADASTRO RESERVA
249000878	KAMILA GONÇALVES DAVINO	04	CADASTRO RESERVA
249001328	THAIS MARTINS DOS SANTOS NOGUEIRA	05	CADASTRO RESERVA

**Nível de Ensino: Nível Superior****Cargo: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - C.T SMS - ENGENHEIRO CIVIL****COTA: PCD**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
249010686	KELLI PEREIRA DA SILVA	01	CADASTRO RESERVA

**Art. 2º** - Os convocados acima deverão comparecer nesta Secretaria a partir de **07 de julho de 2023**, munidos dos documentos descritos no **Item 14.1 do Edital do Processo Seletivo**.

**Parágrafo único.** Os convocados terão o **prazo de 15 (quinze) dias corridos** a partir da data de 07/07/2023 para estarem entregando a documentação necessária requisitada e assinar o Contrato Temporário. Ultrapassado este prazo, aqueles que não compareceram serão automaticamente eliminados do certame e os candidatos subsequentes serão chamados.

**Art. 3º** - Haverá atendimentos presenciais aos candidatos convocados do referido Edital, após a conferência dos documentos os mesmos deverão protocolar toda a documentação exigida no Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá e deixar registrado no formulário: meios de contatos para agendamento da assinatura do Contrato Temporário e outras providências.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Cuiabá/MT, 07 de julho de 2023.**

**DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI**  
Interventora do Estado na Saúde de Cuiabá  
Decreto nº 164/2023

**EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/SMS/2023  
CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 007.**

**A INTERVENTORA ESTADUAL NA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 189, § 1º, alínea “c”, da Constituição Estadual, bem como, o art. 4º do Decreto Estadual nº 164, de 14 de março de 2023;

**CONSIDERANDO** o que consta na decisão colegiada do Órgão Especial do Poder Judiciário de Mato Grosso do dia 09 de março de 2023, nos autos da Representação nº 1017735-80.2022.8.11.0000, que determinou a retomada da intervenção do Estado de Mato Grosso no Município de Cuiabá, exclusivamente na pasta da saúde, incluindo a Administração Direta e Indireta relacionadas a esta política pública;

**CONSIDERANDO** que o Tribunal de Justiça conferiu à interventora, que substituirá o Prefeito, com amplos poderes de gestão e administração, podendo editar decretos, atos, inclusive orçamentários, fazer nomeações, exonerações, determinar medidas imperativas aos subordinados e demais servidores da Secretaria, até que se cumpram efetivamente todas as providências necessárias à regularização da saúde na cidade de Cuiabá;

**CONSIDERANDO** o disposto no EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/SMS/2023, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso em 24 de março de 2023, Edição nº 28.464,

**DECRETA**

**Art. 1º** Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo de Seleção Simplificada nº 001/SMS/2023, ficam convocados para comparecerem, no prazo de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado, a pedido do candidato, por prazo igual, à Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Gen. Aníbal da Mata, 139, Duque de Caxias, Cuiabá - MT, junto à Gerência de Recursos Humanos, a fim de apresentarem os documentos exigidos para a efetiva contratação, conforme Edital de Abertura de Processo de Seleção Simplificada nº 001/SMS/2023, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso em 24 de março de 2023, Edição nº 28.464.

**Art. 2º** As contratações dos candidatos convocados abaixo terão prazo determinado de até 90 (noventa) dias.

**Art. 3º** O distrato das contratações originadas desta convocação dar-se-á por solicitação do CANDIDATO ou da PREFEITURA MUNICIPAL, de forma expressa, com antecedência previa de 15 (quinze) dias.

**Art. 4º** Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato que não se apresentar no prazo acima indicado para tomar posse ou não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo. **Art. 5º** O candidato que não puder tomar posse do cargo no prazo poderá apresentar formalmente, via e-mail e por uma única vez, pedido de final de final.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 07 de julho de 2023

**DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI**  
Interventora do Estado na Saúde de Cuiabá - MT  
Decreto nº. 164/2023

CARGO: Clínico Geral									
DATA/HORA INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CARGA HORARIA	REGIME	GERAL	AMPLA	PCD	NI	SITUAÇÃO
11/05/2023 às 12:57	ANDERSON CHUMAN DOPS SANTOS	Clínico Geral	24 HORAS SEMANAIS	Plantão	124	124			CLASSIFICADO
12/05/2023 às 11:59	JOÃO PAULO FURTADO REBELATO	Clínico Geral	24 HORAS SEMANAIS	Plantão	125	125			CLASSIFICADO
12/05/2023 às 17:14	HINARA MAIA DA SILVA	Clínico Geral	24 HORAS SEMANAIS	Plantão	126	126			CLASSIFICADO
12/05/2023 às 17:51	IVONE NOGUEIRA TRIZOTT	Clínico Geral	24 HORAS SEMANAIS	Plantão	127	127			CLASSIFICADO
16/05/2023 às 19:11	LUCIANA RIBEIRO MOREIRA	Clínico Geral	24 HORAS SEMANAIS	Plantão	128	128			CLASSIFICADO
16/05/2023 às 22:38	CLEVERTON MOREIRA	Clínico Geral	24 HORAS SEMANAIS	Plantão	129	129			CLASSIFICADO
17/05/2023 às 23:38	MARCUS RILDO IANHES D'MOURA	Clínico Geral	24 HORAS SEMANAIS	Plantão	130	130			CLASSIFICADO
23/05/2023 às 04:52	DEBORAH MARIA ARANHA BASTISTA	Clínico Geral	24 HORAS SEMANAIS	Plantão	131	131			CLASSIFICADO
07/06/2023 às 13:58	THAIS ANTÔNIA DOS ANJOS RAMOS	Clínico Geral	24 HORAS SEMANAIS	Plantão	132	132			CLASSIFICADO
23/06/2023 às 10:45	EUGENIO TAQUES	Clínico Geral	24 HORAS SEMANAIS	Plantão	133	133			CLASSIFICADO
27/06/2023 às 08:32	SUELEN LOPES LIMA	Clínico Geral	24 HORAS SEMANAIS	Plantão	134	134			CLASSIFICADO
03/07/2023 às 10:42	RARISSA BRITO DOURADO	Clínico Geral	24 HORAS SEMANAIS	Plantão	135	135			CLASSIFICADO



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Conseguimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".